



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0710/PREF/2024

Araguari, 29 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/03/2024 - REQUERIMENTO: 801/2024 - OFÍCIO: 836/2024**
ASSUNTO: "Solicita que seja realizado um estudo, a fim de realizar a fixação de cartazes, nas repartições públicas de nosso município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ginásios, Unidades de Saúde, Secretarias Municipais, Escolas e CMEI's, dentre outros lugares públicos, com a frase: Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime, contendo as informações sobre a Lei Federal 14.064/2020."
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU.**
Vereadores apoio: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

Fone: (34) 3690-8000 | E-mail: @prefeituradearaguari | www.araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0710/PREF/2024

Araguari, 29 de abril de 2024.

Exmo. Senhor

RODRIGO COSTA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/03/2024 - REQUERIMENTO: 801/2024 - OFÍCIO: 836/2024**
ASSUNTO: "Solicita que seja realizado um estudo, a fim de realizar a fixação de cartazes, nas repartições públicas de nosso município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ginásios, Unidades de Saúde, Secretarias Municipais, Escolas e CMEI's, dentre outros lugares públicos, com a frase: Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime, contendo as informações sobre a Lei Federal 14.064/2020."
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU.**
Vereadores apoio: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0763/SMS/2024

Araguari, 26 de março de 2024

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 05/03/2024 REQUERIMENTO(S): 801/2024 OFÍCIO: 836/2024

ASSUNTO(S): *Solicita um estudo para a afiação de cartazes nas repartições públicas, com a frase "Diga não à violência. Maus tratos aos animais é crime"*

Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU**

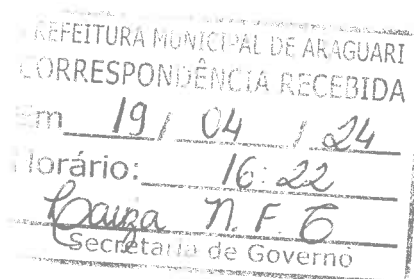
Diante do solicitado, informo que iremos organizar a campanha e informaremos a data.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil



Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por THEREZA CHRISTINA GRIEP, Data: 01/04/24 17:34

Idigo: 6da04da0-c293-46eb-aa63-f225a0a231be





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO	
DATA:	13 / 03 / 2024
PARA:	FAMOP, Sec. Educação
	Sec. Saúde
Ass. Mariana Ferreira	
Secretaria Municipal Interino de Governo	
Prefeitura de Araguari	

Ofício n. 836/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 05 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 801/2024, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, com apoio da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, um estudo a fim de realizar a afixação de cartazes nas repartições públicas do município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, ginásios, unidades de saúde, secretarias municipais, escolas municipais e centros municipais de educação infantil, dentre outros lugares públicos, com a frase: "Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime", contendo as informações sobre a Lei Federal n. 14.064/2020.

A instalação dos cartazes é uma medida para alertar, conscientizar e sensibilizar a população araguarina sobre a importância de proteger os animais. Infelizmente, as ocorrências de crimes contra os animais têm sido, cotidianamente, noticiadas em nossa cidade como espancamento, mutilação, envenenamento, falta de atendimento veterinário adequado, animal preso permanentemente em correntes ou cordas, animais em locais pequenos sem abrigo de sol e chuva, animais em ambientes sem higiene, animais sem comida e água dentre outros casos de maus-tratos, o que, na maioria das vezes, acaba em morte. Diante disso, solicita a afixação de cartazes nos locais citados, a fim de conscientizarmos a população acerca da lei.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em	12 / 03 / 2024
Horário:	15:00
Secretaria de Governo	

DIGA NÃO À VIOLÊNCIA.
MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS É CRIME

**MALTRATAR
ANIMAIS
É CRIME**

PRESENCIAR? DENUNCIAR!

LIGUE 1746 OU ACESSO

Rio

LEI MUNICIPAL nº 7.217 de 29.12.2021

PRATICAR ATO DE ABUSO,
MAUS-TRATOS, FERIR OU
MUTILAR ANIMAIS
É CRIME!



DENUNCIE
DISQUE 181

Supremo/CAJ oficial

ANIMAIS

CONTRA

LEI FEDERAL 9.605/98 ART. 32 - LEI MUNICIPAL 218/04.

**LEI ANÃO
ABANDONO**
ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

13/12/2021

IMPORTANTE:
Abandono de animal é crime, previsto na Lei Federal 9.605/98 art. 32
e na Lei Municipal 9.843/16, art. 1º. Vide Lei 1746 e Lei 7.217
muito mais em flagrante.

DENUNCIE! AMA: 156 DEMA: (62) 3201 2760

**O AMOR NÃO
TIRA FÉRIAS!**
NÃO ABANDONE O SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO!